



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1884 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 9 DE MAIO DE 2024

Parque Tecnológico abre inscrições para oficinas e palestras

Serão nove oficinas e palestras gratuitas relacionadas ao empreendedorismo em parceria com o Sebrae e quatro cursos ligados à tecnologia

O Parque Tecnológico do Mar está com inscrições abertas para 13 oficinas gratuitas. Nove delas são em parceria com o Sebrae e abordam temas relacionados ao empreendedorismo, enquanto as outras quatro são ministradas pelo corpo técnico da unidade e focam em assuntos de tecnologia. Não há restrição de idade para participar das oficinas e palestras. As inscrições estão disponíveis por meio dos links no cronograma abaixo e permanecerão abertas enquanto houver vagas.

As oficinas e palestras de empreendedorismo ministradas por profissionais do Sebrae oferecem 30 vagas cada e abrangem temas como “Descomplica MEI”, “Empreendedorismo 2 Tempos”, “Inovando através do Design Thinking e Canvas para Estudantes”, “Empreenda-se”, “Como Elaborar um Plano de Negócio”, “Funil de Vendas para Negócios”, “Marketing Digital”, “Como Definir Preço de Vendas” e “Mídias Digitais para Pequenos Negócios”.

Já as oficinas voltadas para a área de tecnologia, ministradas pelo corpo técnico do Parque Tecnológico do Mar, são: Robótica (12 vagas), Modelagem 3D (15 vagas), Automação de Processos Robóticos (15 vagas) e Workshop de Games (30 vagas). Para participar dessas oficinas é aconselhável ter um conhecimento mínimo prévio sobre o assunto. Portanto, serão realizadas entrevistas com os pré-inscritos para avaliação.



- Estamos animados com esta oportunidade de aprendizado e crescimento para os empreendedores de Angra dos Reis. A participação de todos é essencial para impulsionar o desenvolvimento em nossa região, que é o principal objetivo do Parque Tecnológico do Mar. Estou confiante de que essa parceria com o Sebrae é apenas o começo de muitas outras que esse importante espaço tecnológico do município alcançará - comentou o secretário de Planejamento e Parcerias, André Pimenta.

Para mais informações, o Parque Tecnológico do Mar disponibiliza o telefone: (24) 3377 6558.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RAQUEL CANDIDO BENATI

Ato: Portaria nº 421/2018

Data: 18/06/2018

Validade: 29/06/2018

Publicação: 29/06/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAQUEL CANDIDO BENATI**, matrícula nº 3904, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 421/2018 de 18 de junho de 2018, publicada em 29 de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.394,04
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.181,28
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/07) .. R\$ 272,90
Progressão PCCR - 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08)
..... R\$ 204,68

TOTAL R\$ 7.052,90

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARISTELA AZEVEDO DE FRANÇA OLIVEIRA BASTOS****Ato:** Portaria nº 149/2018**Data:** 26/02/2018**Validade:** 06/03/2018**Publicação:** 06/03/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARISTELA AZEVEDO DE FRANÇA OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 5567, Psicólogo, Referência 300, Padrão "H", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 149/2018 de 26 de fevereiro de 2018, publicada em 06 de março de 2018, com validade a partir de 06 de março de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.138,77
Anuênio 20% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 827,75
Grat. Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 413,87
Progressão PCCR - 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 248,33

TOTAL R\$ 5.628,72

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARIA GORETTI DE OLIVEIRA****Ato:** Portaria nº 579/2018**Data:** 24/08/2018**Validade:** 28/08/2018**Publicação:** 28/08/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5662, Médico, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 579/2018 de 24 de agosto de 2018, publicada em 28 de agosto de 2018, com validade a partir de 28 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.254,66
Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 893,48
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 340,37
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 255,28

TOTAL R\$ 5.743,79

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: CIBELE MALVÃO****Ato:** Portaria nº 602/2018**Data:** 06/09/2018**Validade:** 18/09/2018**Publicação:** 18/09/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de

progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CIBELE MALVÃO**, matrícula nº 2104, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 602/2018 de 06 de setembro de 2018, publicada em 18 de setembro de 2018, com validade a partir de 18 de setembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.695,08
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 849,86
Grat. Incentivo à Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 73,90
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 147,80

TOTAL R\$ 4.766,64

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 23/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.xxx-32, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE**

LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024015167-A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT'S DE LANCHE ARTESANAL DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ANGRA DOS REIS/2024, NO PERÍODO DE 15 À 19/05/2024.

Processo nº:2024014704-O OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO A (1) UMA APRESENTAÇÃO DO CANTOR “XANDY SONORUS?”, REPRESENTADO PELO GRUPO CULTURAL CIA DA LUA, NO EVENTO “ FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO (VEROLME) EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 01/05/2024.

Processo nº:- 2024014598-A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO GRUPO AGLOMEROU, REPRESENTADO POR JOÃO VICTOR SILVA COSTA PARA (1) UMA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO , NO BAIRRO VEROLME EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 30/04/2024

Processo nº: 2024012620- OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ASSESSÓRIOS E ADEREÇOS FOLCLÓRICOS, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ACESSÓRIOS E ADEREÇOS FOLCLÓRICOS, NOS DIAS 23, 30/04/2024 E 07 E 14/05/2024.

Processo nº: 2024005305-O OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO A (1) UMA APRESENTAÇÃO DO CANTOR HIGOR , NO EVENTO “ CARNAVAL 2024?? NO BAIRRO EM ANGRA DOS REIS, NO DIA 13/02/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 07 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 08 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Folia Luz Divina, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 177/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0154/2024 – Adilson Lucio da Rocha Filho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024012800

II – CREDOR: Edson Luis Graciano

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística (show) da Folia de Reis Luz Divina, representado por Edson Luis Graciano para 12 (doze) apresentações durante a festividade da Festa do Divino Espírito Santo 2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será nos dias 10/05/2024 até 19/05/2024, no horário constante no Termo de Referência, item 1.1.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência e documentação acostada, fls. 34/38.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 39.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012800.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2553.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012800, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Edson Luis Graciano, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ,
08 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Colo de Deus, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 216/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0172/2024 – Bárbara Di Sarli de Cafvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014125

II – CREDOR: Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem

III – CNPJ: 23.352.122/0001-42

IV – ENDEREÇO: Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro Rocha, nº 1631, Pinguim, Maringá/PR, CEP: 87.005-160.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística (show) da Banda Colo de Deus na Festa do Divino Espírito Santo 2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 12/05/2024, no horário constante no Termo de Referência, item 1.1.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência e documentação acostada, fls. 26/33.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 34.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014125.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014125, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem, CNPJ: 23.352.122/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2024/SCP

Processo nº 2024009411, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: **Contratação de empresa especializada para ministrar curso de DJ no Teatro Municipal Theophilo Massad, no período de junho a agosto de 2024.**

2º – FAVORECIDO: TED TROLL MUSIC LTDA, CNPJ 42.149.454/0001-79.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: **De junho a agosto de 2024.**

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 33.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2552.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009411, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de TED TROLL MUSIC LTDA, CNPJ 42.149.454/0001-79, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2024/SCP

Processo nº 2024011234, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: **Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos para atender a Festa do Divino do Espírito Santo de Angra dos Reis 2024, que serão nas Danças Folclóricas dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos que se realizará no Cais de Santa Luzia, no período de 17 à 19/05/2024.**

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.821,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: **Em até 48 horas antecedentes ao evento.**

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa

de Preços, fl. 32.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390 3999.15000000, Empenho nº 2555.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011234, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de S A FERRAREZI ME, CNPJ 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2024/SCP

Processo nº 2024010566, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: **Contratação de empresa ou pessoa especializada em serviço de teatroterapia para apresentações no Município de Angra dos Reis, no período de 17/05/2024 à 06/12/2024.**

2º – FAVORECIDO: LUCIA RIBEIRO DA ROCHA RANGEL, CPF 016.115.577-47.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de

emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: No período de 17/05/2024 à 06/12/2024, conforme despacho exarado pelo Senhor Secretário de Cultura e Patrimônio, fl. 64.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 57.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240804, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390 3699.15000000, Empenho nº 2549.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024010566, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LUCIA RIBEIRO DA ROCHA RANGEL, CPF 016.115.577-47, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2024/SCP

Processo nº 2024012620, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: **Contratação de empresa ou pessoa especializada no fornecimento de serviço de confecção de acessórios e adereços folclóricos, para realização de oficina de acessórios e adereços folclóricos.**

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALES-CA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, em cada evento, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: **07, 14, 21 e 28/05/2024.**

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 34.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390 3999.15000000, Empenho nº 2604.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024012620, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO CARNAVALES-CA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a falha na prestação dos serviços de abastecimento dos veículos municipais ocorrida no dia 10 de janeiro de 2024, e tendo em vista a manifestação jurídica proferida pela Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer nº 386/2024, DECIDO, nos termos do artigo 20, inciso IV, do Decreto Municipal nº 9.829, de 2015, pelo cancelamento dos preços ofertados pela em-

presa Posto São José Ltda. registrados no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 233/2023, bem como pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Angra dos Reis – RJ pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da decisão no Boletim Oficial do Município, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

No dia 26 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Srª. Márcia Regina Pereira Paiva, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Posto dos Santos Reis LTDA, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 235 – Bairro: Centro – CEP: 23.900-504, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº 749.500.457-68, Tel.: (24) 3365-1161 e e-mail: postosreis@gmail.com, neste ato representado pela Sr.ª Patrícia Tabet Miguel de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 06.173.775-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 749.500.457-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Gasolina	L	600.000	600.000	3.000.000	R\$ 6,33	BR
02	Óleo Diesel S-10	L	600.000	600.000	3.000.000	R\$ 6,75	BR
03	Etanol	L	120.000	120.000	600.000	R\$ 4,82	BR

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

POSTO DOS SANTOS REIS LTDA

PATRÍCIA TABET MIGUEL DE ARAÚJO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SUPJ

Processo nº 2023035778, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de espécies vegetais, para atender a implantação paisagística dos canteiros no novo Complexo Esportivo do Frade, na Avenida dos Capuchinos, no bairro Frade, a ser realizada pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93 e GREEN VALLEY CENTER PLANTAS E JARDINS LTDA, CNPJ 47.169.025/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.305,00 (doze mil e trezentos e cinco reais), sendo:

CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93, R\$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais).

GREEN VALLEY CENTER PLANTAS E JARDINS LTDA, CNPJ 47.169.025/0001-87, R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 07 (sete) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 50.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241021, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.17050000, Empenhos nº 2402 e 2403.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023035778, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO, CNPJ 31.113.382.0001-93 e GREEN VALLEY CENTER PLANTAS E JARDINS LTDA, CNPJ 47.169.025/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 024/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 117 da Lei nº 14,133/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz Alberto da Fonseca matrícula nº 27966 e CPF nº 432.234.607-30**, para acompanhar e fiscalizar, como técnico, em substituição do servidor **Bruno Teixeira Marques Penteadó, matrícula nº 29.577 e CPF nº 102.503.817-70**, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portaria

017/2024, a execução dos seguintes Processo:

Processo nº 2024011223 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011402 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011885 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011239 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011321 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011244 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011399 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011327 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011340 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011411 - PROJETO APROVADO CON-

FORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011390 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011269 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011356 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011396 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011882 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011264 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011388 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011346 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011265 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011359 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011840 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº- 2024011391 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor Luiz Alberto da Fonseca matrícula nº 27966 e CPF nº 432.234.607-30, para acompanhar e fiscalizar, como técnico, em substituição do servidor **Arlindo Pinheiro de Lacerda, matrícula nº 3285 e CPF nº 889.578.377-87**, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portaria 018/2024, a execução dos seguintes Processo:

Processo nº 2024011582 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011380 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011876 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011338 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024012598 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011251 - PROJETO APROVADO CON-

FORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011406 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011602 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011691 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011169 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011729 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011703 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011698 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011420 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011352 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor **Luiz Alberto da Fonseca matrícula nº 27966 e CPF nº 432.234.607-30**, para acompanhar e fiscalizar, como **técnico**, em substituição do servidor **Arlindo Pinheiro de Lacerda, matrícula nº 3285 e CPF nº 889.578.377-87**, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portaria 019/2024, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024011904 - PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor **Moacir Moreira Saraiva, matrícula nº 27509 e CPF nº 614.469.047-68**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Manter a servidora **Roberta Nakamashi, matrícula 30.502 CPF 100.151.527-74** - como Gestora do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos Processos acima em conformidade com a nomeação feita pelas Portarias 017,018 e 019/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 09 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 174/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00719.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **RICHARD HELVER DOS SANTOS CARNEIRO ARAUJO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A, matrícula 7849.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 175/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00712.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:

• **ALINA DIAS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 8514.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 176/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00708.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **CRISTIANE CANDIDO LOURENÇO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, matrícula 8616.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 177/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00699.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, o seguinte servidor:

- **VANUSA LEAL LOPES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-E, matrícula 8359.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 178/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00675.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, os seguintes servidores:

- **THYAGO MORCERF FERREIRA CUNTIN**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-B, matrícula 8230;

- **PAULA PAMPURI MADALENA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H, matrícula 8586.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 179/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00654.02.14-2024;**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, os seguintes servidores:

- **ADRIANA VIEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8522;
- **WESLEY PEREIRA DE MELLO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8557.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 180/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00718.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

- **JACQUELINE DO NASCIMENTO RAMOS BARBOSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 8567.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Boletim Epidemiológico Dengue – 9 de maio

Atualizações da dengue em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra informa que, em 2024, até 09/05, foram registrados 13.493 casos notificados de dengue, sendo 9.823 confirmados e 2.319 descartados; outros 1.351 seguem em investigação. Até o momento, duas mortes foram confirmadas pela doença. Não há óbitos em investigação.

Combate ao mosquito

Em Angra, 86% dos focos do *Aedes aegypti* estão nas casas das pessoas, que devem eliminar possíveis criadouros: vi-

rar garrafas para baixo, remover os pratos dos vasos de planta, guardar pneus em ambientes cobertos, limpar as calhas, amarrar bem os sacos de lixo, manter a caixa d'água tampada e esvaziar recipientes de degelo em geladeiras.

As ações de rotina da Prefeitura são: visitas domiciliares, busca ativa de focos do mosquito, instalação de armadilhas para remoção de ovos do *Aedes* e ações de educação em saúde. Neste ano, já foram realizadas mais de 60 mil visitas. Além disso, há 630 armadilhas instaladas em toda cidade, que são vistoriadas semanalmente.